

## SUSTENTABILIDADE NA CIDADE E POLÍTICA AMBIENTAL MUNICIPAL: UM ESTUDO SOBRE AS ZEIS DO RECIFE

Ronaldo Campos\*

**RESUMO:** *O artigo discute, aspectos de relevância teórica do conceito de sustentabilidade urbana a partir de uma abordagem sobre prática de gestão, participação e engajamento municipal nas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) da Cidade do Recife. A discussão político-ambiental, face a Agenda 21 local, perpassa pelo entendimento de que medidas de sustentabilidade urbana aumentam as possibilidades de influência nas decisões de governos locais, mais participação para o cidadão através de sua representação local, gestão descentralizada, melhoria geral na forma de vida da população e proteção do meio ambiente, sinalizando desenvolvimento sócio-político no processo de governança municipal.*

**Palavras-chave:** Sustentabilidade urbana; Gestão participativa; ZEIS Recife

### INTRODUÇÃO

A sustentabilidade urbana vista como um instrumento de política de desenvolvimento, pode influenciar as decisões de governos locais nos programas de proteção ambiental. O objetivo deste artigo é mostrar a importância dos instrumentos de gestão e participação local para implementação de medidas urbanísticas sustentáveis municipais, que garantam melhorias na qualidade de vida da população de ZEIS e mais proteção ambiental local e à cidade. A análise é uma contribuição sobre como questões de gestão urbana e políticas públicas – descentralização, participação e proteção ambiental – podem contribuir para o avanço da sustentabilidade local e subsidiar propostas de desenvolvimento sustentável à cidade e região.

O estudo empírico oferece uma análise reflexiva com indicadores (sociais, ecológicos, econômicos e políticos) para prática de gestão pública do planejamento urbano integrado e sustentável através do Plano de Regularização das ZEIS (PREZEIS) da cidade do Recife. O método de análise contém dados empíricos sobre a forma de gestão das ZEIS. A avaliação da análise compreende entrevistas com habitantes das ZEIS, representantes de ONGs e do poder público da cidade do Recife, além de publicações sobre o tema pesquisado.

Os resultados demonstram que, a introdução de novas relações no campo da sustentabilidade urbana e de gestão participativa a partir dos instrumentos urbanísticos e com práticas de governança, indicam e formam bases sustentáveis para o aumento da qualidade de vida e proteção ambiental na cidade. É um exemplo para programas integrados sócio-ambientais regionais que objetivam proteção dos espaços ambientais sujeitos a apropriação pela expansão imobiliária.

---

\* Prof., Dr., Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano/ Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. E-mail: [camposbr@hotmail.com](mailto:camposbr@hotmail.com) - Autor.

## RELEVÂNCIA TEÓRICA DA PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE URBANA

O presente artigo aborda a relevância teórica da prática de sustentabilidade urbana com descentralização e participação no planejamento urbano público. Vários estudos na Europa, nos USA e na América Latina têm apresentado a importância da sustentabilidade urbana via descentralização com participação ou engajamento dos cidadãos no processo de gestão, para os municípios e em todos os níveis hierárquicos, revelando assim, ser fundamental para o planejamento e desenvolvimento urbano sustentável, seguindo o modelo da Agenda 21.

Alguns autores observam o planejamento urbano como um complemento estrutural para o processo de desenvolvimento. É importante refletir, até que ponto os programas de desenvolvimento com prática de sustentabilidade urbana e medidas direcionadas à descentralização e participação, são instrumentos sustentáveis para o planejamento urbano e ajudam nas dificuldades para implementação da Agenda 21 local. É suposto que, com essas medidas, algumas barreiras à prática de sustentabilidade urbana, possam ser vencidas. Este artigo, desenha-se na concepção teórica de que sustentabilidade urbana depende de formas executivas do planejamento urbano. A instrumentalização da cidade sustentável está interligada com a prática de gestão participativa e com medidas de políticas públicas voltadas à sustentabilidade urbana. As ZEIS da cidade do Recife reúnem experiências significativas de prática sustentáveis com gestão participativa.

### Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade da cidade

Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade urbana são conceitos importantes nos debates atuais sobre política ambiental urbana e impressionam com frequência os regimes democráticos no mundo. Neste artigo, aplica-se os conceitos de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade urbana como sinônimo. Diversos autores utilizam conceitos sem diversificação qualitativa e na maioria dos países o discurso de sustentabilidade nacional apresenta a dimensão ecológica como uma idéia dominante. Nos debates acadêmicos sobre sustentabilidade urbana, é predominante as descrições de problemas técnico-científicos e apresentações de princípios para soluções com objetivos ambientais qualitativos e quantitativos. Observa-se a importância da integração das dimensões ecológicas, econômicas, sociais e culturais à sustentabilidade urbana a partir do conceito de desenvolvimento sustentável.

O relatório da Comissão-Brundtland, para Hauff (1987, p.8), descreve o desenvolvimento sustentável como um compromisso formal dos governos que concordaram com a definição aprovada nos relatórios e absorveram a definição como um dever político.

No trabalho apresentado, emprega-se a definição: “Desenvolvimento sustentável é um desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente, sem prejudicar que as gerações futuras não possam satisfazer suas próprias necessidades” (Campos, 2006, p.11).

O conceito estratégico de sustentabilidade utilizado na conferência sobre o meio ambiente da ONU, no Rio de Janeiro em 1992, foi introduzido na Agenda 21 lançada nesta conferência. O objetivo principal da Agenda 21 é viabilizar mais sustentabilidade social, cultural, econômica e ambiental às cidades. O Documento-Agenda 21 abriu uma perspectiva de longo prazo com o objetivo de alcançar um desenvolvimento duradouro da sociedade, economia e meio ambiente local. O reconhecimento da necessidade de um novo crescimento é considerado como ponto de

partida deste documento. Isto significa, um crescimento econômico sobre consideração de restrições ao meio ambiente. Assim, entende-se como desenvolvimento duradouro, um crescimento com respeito e limites aos recursos naturais. As bacias hidrográficas, as florestas, o solo e o ar, são exemplos de recursos naturais que devem ser assegurados vivos para se atingir um crescimento ideal.

O desenvolvimento sustentável é entendido como um processo com mudança permanente, onde a exploração de recursos naturais e as transformações institucionais estejam em sintonia com o crescimento da cidade. Na literatura sobre sustentabilidade urbana e gestão participativa, os conceitos de desenvolvimento sustentável, duradouro e capacitado ao futuro ou de suportabilidade futura ou ambiental duradoura são citados, frequentemente, como sinônimos.

### **Política ambiental local**

No conceito de desenvolvimento sustentável está contida a idéia de melhoria da qualidade de vida através de uma política ambiental local efetiva. As seguintes medidas da Agenda 21 têm características políticas importantes e recomendações de desenvolvimento sócio-ambiental local, visando o desenvolvimento dos países ou a sustentabilidade de cidades: limite na velocidade de crescimento da população; diminuição na velocidade de desenvolvimento do progresso técnico; balanço do sistema ecológico e garantia dos recursos capazes de regeneração; diminuição das transformações não-reversíveis do sistema ecológico, cujas as opções de desenvolvimento das próximas gerações limitem; participação do cidadão nos processos de decisões políticas; atenção aos interesses ecológicos em todas as decisões políticas; utilização dos recursos regionais e escolha de técnicas adequadas à região; gestão com princípios de sustentabilidade urbana na economia, ciência, tecnologia e política.

As medidas acima, são consideradas de integração das áreas políticas e específicas de gestão e política ambiental local. Considera-se assim, importante a integração dos objetivos ambientais e de desenvolvimento ao nível político, de planejamento e gerencial. A criação de uma jurisdição eficaz, a construção de sistemas de planejamento completo com instrumentos econômicos e de mercado, bem como, a criação de sistemas integrados de contabilidade geral econômica-ambiental, são medidas relevantes para atingir a sustentabilidade urbana.

A eficiência no processo de decisão deve tornar-se objetivo central dos governos municipais. Este objetivo exige interação de questões político-ambientais e sócio-econômicas para garantir uma política de descentralização com participação, além de subsidiar o formato de gestão participativa. Para atingir esses objetivos, é necessário a adaptação de estruturas institucionais, a otimização do processo de decisão, a criação do sistema de gestão e planejamento e a determinação para um desenvolvimento sustentável a partir de estratégias nacionais de governos.

A aplicabilidade do princípio de sustentabilidade urbana como política ambiental local é dever dos gestores governamentais, considerando que, os governos devem criar instrumentos institucionais e jurídicos. A Agenda 21 apresenta no capítulo 39 o direito como meio de formação política e exige o desenvolvimento dos instrumentos e mecanismos de direito internacional para formento do desenvolvimento sustentável e sustentabilidade de sociedades, originando-se em uma política ambiental legal local. O princípio de sustentabilidade urbana baseado na descentralização e participação da sociedade, aplica-se não apenas com ajuda de estratégias técnico-burocráticas, mas, segue-se através da transformação do modo de vida e

produção do consumo de indivíduos. Este princípio é viabilizado, quando todas as pessoas ganham uma visão dessa necessidade na condução das soluções dos problemas através de níveis políticos diferentes, aqui salienta-se a necessidade da informação sobre questões básicas de percepção ambiental.

Segundo Jörgensen (2005, p.57), um desenvolvimento sustentável, conseqüentemente, não é atingido por governos nacional-estatais sozinhos. A idéia *Governance* descreve isso, ela sinaliza a participação múltipla de atores privados e públicos na concepção da política ambiental local.

## MODELO DE APLICAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

Para análise empírica, considerou-se questões de descentralização, de participação e do planejamento urbano integrado ao meio ambiente face a orientação da Agenda 21 local. A amostra compreende 35 áreas ZEIS com comissão de trabalho (COMUL) do programa PREZEIS. As comissões de trabalho (35 COMULs) serviram como base da amostra (formação da comissão: 01 representantes do poder público (a), 01 das ZEIS (b) e 01 de ONG (c); total de 03 representantes por comissão). Os representantes do poder público eram 16 e das ONGs 12 para as 35 ZEIS durante a realização das entrevistas entre setembro e outubro de 2006. O total de entrevistados somaram 63. Os representantes das COMULs acumulam experiências de participação em programas públicos municipais que visam a urbanização de áreas pobres das ZEIS da cidade do Recife. Algumas ZEIS, localizam-se em áreas litorâneas urbanas de grande valor territorial e interesse do setor imobiliário. O programa PREZEIS, objetiva alcançar níveis de sustentabilidade urbana e gestão participativa através dos instrumentos de gestão e governança urbana e por meio das políticas públicas de descentralização, participação e planejamento urbano integrado ao meio ambiente.

A sustentabilidade urbana compreende entre outras, as seguintes medidas: aumento de influência nas decisões de governos locais; garantia de participação do cidadão e representação local; prática de gestão participativa descentralizada; e qualidade de vida da população e do meio ambiente. Tais medidas, representam a compreensão de fundamentos para o desenvolvimento de um modelo de aplicação sócio-político sustentável no processo de governança municipal, além de revelar a importância dos instrumentos urbanísticos e ambientais para gestão das ZEIS e da cidade.

Para o Banco Mundial (2003, p.10), na gestão participativa, a adaptação das estruturas governamentais é importante para fomentar à discussão sobre sustentabilidade da cidade. As estruturas políticas são discutidas em sintonia com os conceitos de descentralização e participação.

A aplicação de um modelo baseado nos conceitos acima, significa mais responsabilidade da gestão pública e dos atores privados para governança, o que antes situava-se como de toda responsabilidade do Estado, hoje, interage com outros seguimentos da cidade. No contexto das ZEIS, o modelo aplicado de gestão participativa, está estruturado na eficácia e eficiência dos atores envolvidos, e poderia ganhar mais importância para o cidadão, através de uma maior estruturação de alguns serviços oferecidos. Este modelo de gestão, desenha um confronto da realidade urbana a partir de dados de infra-estrutura da cidade, entre outros, na área de remoção de dejetos ou abastecimento e tratamento de água, de eliminação da situação geral de falta de

higiene, antes de tudo, de proteção ao meio ambiente, mostrando que pouca importância é dada ao processo de gestão sustentável nas áreas ZEIS. Atrás destas questões, percebe-se uma transferência no processo de acumulação da competência de decisões dos níveis hierárquicos mais elevados para os níveis submessos, arquitetando assim, a gestão participativa.

O objetivo da participação nas negociações com o poder público no processo de decisão local, segundo Campos (2006, p.14), é alcançar mais democratização e sustentabilidade política nos municípios. O PREZEIS é um modelo que fortalece a participação do cidadão na gestão das ZEIS.

O processo de descentralização com desconcentração, instrumentaliza a gestão participativa através de princípios organizacionais. A desconcentração representa um degrau do princípio de descentralização, onde as competências são divididas entre órgãos. O modelo de gestão da Agenda 21, representa idéias de uma reforma global para mais descentralização de deveres e responsabilidade do nível da administração central para o da subnacional. A forma *New Public Management* representa esta tendência e reporta-se as medidas de descentralização com participação copiladas ao processo de gestão, tais políticas públicas, orientam o planejamento urbano ambiental integrado nos Planos Diretores das ZEIS.

### **Descentralização e participação nas ZEIS**

A descentralização e a participação nas ZEIS, fortalece os mecanismos democráticos e promove a relação política entre a sociedade civil e o poder público. A governança é o processo de sistematização dessa prática, depende de medidas organizacionais e do nível político da população, bem como do interesse dos atores envolvidos. Essa relação caracteriza o trabalho nas COMULs. No planejamento participativo sustentável das instituições públicas, os grupos organizados da população ou cidadãos engajados, assumem deveres de responsabilidade plena na condução das discussões e negociações sobre os problemas urbanos ambientais junto a gestão municipal. O poder público, através do PREZEIS, tem o dever de: pesquisar novas tecnologias; viabilizar recursos através de instituições financiadoras; conduzir negociações com instituições públicas/privadas sobre novas interferências no espaço urbano; e introduzir a integração entre objetivos ambientais e de desenvolvimento para o planejamento urbano. Alcança-se esta prática, quando existe um elevado grau de envolvimento dos atores participantes. A população das ZEIS colabora com engenheiros, arquitetos e urbanistas na construção de ruas, casas e infra-estrutura orientada à proteção ambiental. As comissões de trabalho visam a integração da população no planejamento urbanístico descentralizado através de informações, possibilidades de controle e acompanhamento das intervenções nas ZEIS, atingindo-se portanto, por parte da população, uma melhor compreensão na área de planejamento urbano sustentável integrado à proteção ambiental.

A pesquisa apresentada, ocupa-se primeiro com a questão do processo de descentralização das ações urbanísticas nas ZEIS, foi questionado, se o programa PREZEIS descentraliza estas ações. O indicador de descentralização “Figura 1”, é analisado a partir dos deveres de ação do poder público, ele é uma variante que sinaliza sustentabilidade urbana e gestão participativa.

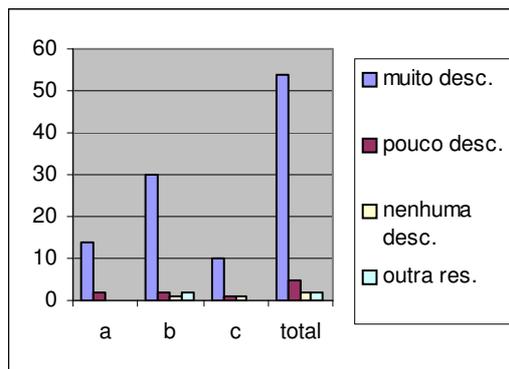


Figura 1 - Descentralização das ações

Fonte: Levantamento do autor

Assim, 87,5% dos representantes do poder público (a), afirmaram que as ações nas ZEIS são descentralizadas. Eles nomeiam as medidas urbanísticas orientadas à proteção ambiental como uma ação importante para o processo de descentralização e de desenvolvimento sustentável da cidade. Como exemplo, foi citado o trabalho coletivo entre técnicos e a população local nas decisões sobre a escolha de prioridades urbanísticas. Dos representantes das ZEIS (b) 87,5% e das ONGs (c) 83,3% afirmam que, a participação no processo de decisão, no qual medidas urbanísticas orientadas à proteção ambiental são realizadas, representa uma ação descentralizada do poder público.

Este grupo refere-se as ações públicas municipais, que antes eram muito centralizadas e hoje, comprova-se uma descentralização das informações e uma maior oferta de participação no processo de urbanização integrado à proteção ambiental das ZEIS. Como afirma um entrevistado das ZEIS - existe uma integração do movimento de bairros no poder administrativo do Estado. No total, 88,8% dos atores reconhecem este programa como bastante descentralizado e relacionam esta integração as decisões coletivas tomadas nas medidas de urbanização que incluem soluções político-ambientais e sócio-econômicas à preservação do meio natural.

A segunda questão de pesquisa, investigou se o programa PREZEIS incentiva a população das ZEIS à participar da gestão municipal “Figura 2”. 87,3% do total de entrevistados, confirmaram esta hipótese e citaram as ofertas de participação para engajamento do cidadão como importantes. Os representantes do poder público (a), 93,7%, afirmaram que o programa promove a participação do cidadão nas negociações sobre as questões urbanas. Eles opinaram que, os cidadãos podem apresentar suas opiniões e participar no planejamento ambiental e na urbanização ecológica da cidade. Os representantes das ZEIS (b) 85,7% e ONGs (c) 83,3%, confirmaram que a participação do cidadão neste programa é um instrumento importante para aumentar a integração entre o poder público e a população.

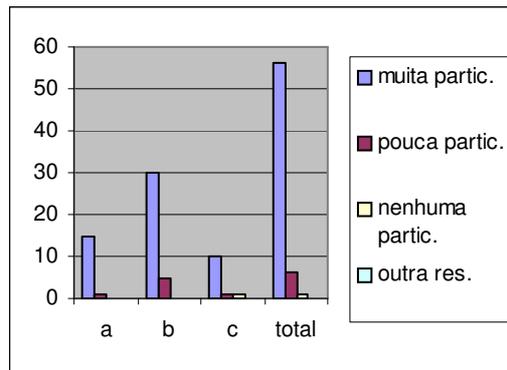


Figura 2 - Participação do cidadão

Fonte: Levantamento do autor

Estes representantes declararam que a participação é garantida através das comissões de trabalho e do fórum do programa. Os técnicos do poder público vêem vantagens na participação intensiva dos cidadãos e afirmam que possibilita viabilizar questões administrativas. O volume de trabalho leva ao esquecimento do poder público de algumas questões e os moradores das ZEIS ajudam com soluções adequadas às situações. Muitos planejadores urbanos vêem na inclusão do cidadão também um impedimento de sua autoridade e um confronto a sua competência técnica, portanto, as dificuldades que surgem na compreensão desse processo são grandes. Os técnicos absolvem estudos e aprendem boas formas retóricas de convencimento de suas propostas. Os cidadãos, do contrário, têm dificuldades para formular idéias, propostas e apresentar resistências ao processo.

### Planejamento e desenvolvimento urbano sustentável

O planejamento urbano sustentável integrado à proteção ambiental nas ZEIS é assimilado nas comissões de trabalho (COMULs) e o sucesso deste planejamento depende da ação da população e da previsão da disposição de recursos existentes na gestão municipal. As medidas de planejamento urbano como a construção de equipamentos públicos, infra-estrutura e os programas de proteção ambiental, são executadas em diferentes fases e ritmos. A implantação destas medidas urbanísticas, depende da prioridade em cada ZEIS, e as informações sobre proteção ambiental são conduzidas no processo de urbanização das ZEIS.

As questões urbanas gerais vinculadas a esse processo, contém a luta da população pobre em busca de soluções para os problemas sociais importantes da cidade, como construção de habitação e posse da terra. Nas medidas planejadas do plano diretor urbanístico das ZEIS, é a construção de casas o mais importante, a razão está no alto déficit em habitações. O planejamento para a construção de casas nas ZEIS é conduzido através da prática da cooperação coletiva com a população local e os técnicos. A participação da população depende do nível de organização política dos representantes dos habitantes das ZEIS. As medidas de infra-estrutura são associadas as informações de proteção ambiental com o objetivo de garantir mais qualidade de vida nas ZEIS. Estas medidas compreendem asfalto de ruas, drenagem, canalização, etc. Novas alternativas são sempre investigadas para financiamento de medidas de infra-estrutura, as quais para o Município e a população pobre podem ser bastante onerosas. A maior parte do financiamento das ZEIS são provenientes de organizações internacionais, ONGs e empresas privadas que participam do processo de gestão nos programas urbanístico-ecológicos, tornando-se a governança uma realidade nas ZEIS.

A falta dos serviços de infra-estrutura nas ZEIS condiciona o descuido de outras melhorias urbanas, estas ações urbanísticas, devem ser planejadas e construídas em geral antes. Um exemplo, é a construção de casas com serviços de infra-estrutura vinculados as informações sobre proteção ambiental. Estes serviços de infra-estrutura necessários, promovem no planejamento participativo um processo de aprendizagem da população para preservação do ambiente natural e garantia da saúde. O desenvolvimento de uma consciência dos habitantes quanto a escolha de prioridade nos programas urbanísticos e ecológicos, bem como, na execução do plano diretor urbanístico orientado à proteção ambiental, é de fundamental importância à sustentabilidade urbana. Estas questões, surgiram através do processo de transição do planejamento técnico-burocrático para o planejamento participativo sustentável. Durante o planejamento técnico-burocrático não era prioridade a construção de casas com medidas de infra-estrutura orientada à proteção ambiental.

Hoje, as medidas de infra-estrutura integradas à proteção ambiental com informações sobre preservação ambiental, ocupam a mais alta prioridade nas ZEIS. Estas medidas, garantem e valorizam a consolidação urbanística nas ZEIS, mais qualidade de vida social e precaução de saúde da população, além de possibilitar acesso para outros bairros da cidade através da construção de ruas, drenagem, canalização, etc. A legalização da terra é visto também como uma complementação do planejamento urbano sustentável, com o objetivo de garantir ao morador o direito de permanecer sobre seu lote. Existem ZEIS que buscam apenas a legalização dos lotes ou o direito legal de permanecer no lote. O desenvolvimento e planejamento urbano às ZEIS é consolidado por projetos específicos de urbanização e legalização com proteção ambiental. Estas questões fundamentam as atividades de planejamento urbano nas comissões de trabalho (COMULs).

O planejamento urbano sustentável é objetivo do PREZEIS e a proteção ambiental é uma prática de sustentabilidade urbana por via da descentralização na gestão participativa. A pesquisa revela, que 87,5% dos entrevistados do poder público (a) concordam com esta hipótese, ou seja, o planejamento urbano sustentável integrado à proteção ambiental fortalece a prática de sustentabilidade urbana e a gestão participativa “Figura 3”.

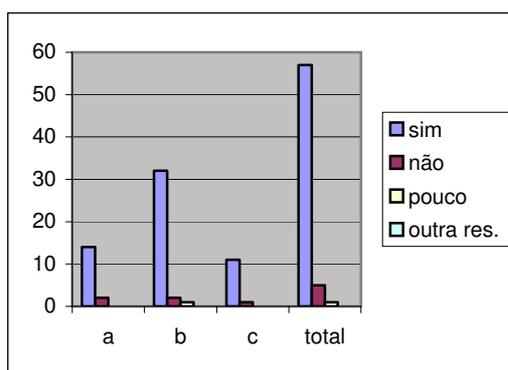


Figura 3 – Fortalecimento da sustentabilidade

Fonte: Levantamento do autor

Os representantes do poder público confirmaram que a urbanização integrada com proteção ambiental, é uma ação coletiva planejada de baixo para cima. As medidas de planejamento urbano não são fechadas apenas nas pranchetas dos técnicos, elas são planejadas junto com os cidadãos nas áreas. Ele é discutido e executado nas comissões de trabalho e no fórum. Os entrevistados das ZEIS (b) 91,4% e ONGs (c) 91,6%, concordaram com a hipótese acima e

afirmaram que, o planejamento urbano sustentável para as ZEIS é uma negociação entre a gestão municipal e os representantes das ZEIS. Eles julgam a prática da descentralização com participação um degrau alcançado da governabilidade, notável nos encontros entre moradores e técnicos nas ZEIS para discussões sobre planejamento urbano integrado a proteção ambiental. Essa medida descentralizada de gestão refere-se á princípios da Agenda 21 local. Isto confirma, que as negociações para a urbanização integrada ambiental sustentável são realizadas nas ZEIS. No geral, 90,4% dos representantes confirmaram a hipótese e sobretudo ressaltaram o plano diretor urbanístico integrado à proteção ambiental das ZEIS como instrumento prático de sustentabilidade urbana.

O PREZEIS foi criado para o tratamento das questões urbanas em assentamentos informais. A população pobre de Recife, segundo o IBGE, representa 53% que vive na maior parte em ZEIS, segundo levantamentos para o plano de uso e ocupação do solo. Este programa promove a integração das ZEIS ao conjunto da cidade de acordo com os objetivos da Agenda 21 local. A gestão municipal através do planejamento urbano da cidade leva em consideração as ZEIS, assim, confirma-se a hipótese que, a participação da sociedade civil no planejamento da cidade promove o desenvolvimento sustentável “Figura 4”.

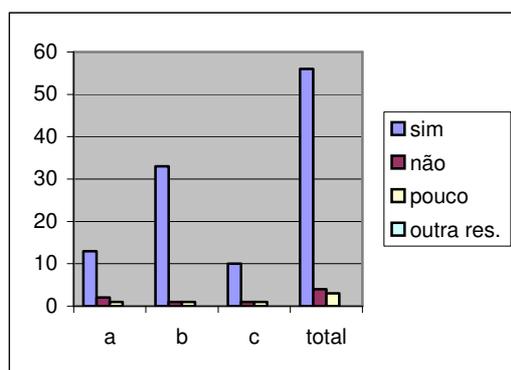


Figura 4 – Promoção do desenvolvimento sustentável  
Fonte: Levantamento do autor

81,2% dos representantes do poder público (a) concordam com esta questão. Eles declararam que no planejamento local, não apenas a população das ZEIS deveria participar, mas também, moradores de outras áreas. A gestao participativa das ZEIS, é neste sentido uma alternativa para realizar o planejamento sustentável, salientando-se que este planejamento, é apropriado não apenas para a cidade informal, mas á toda cidade. Os bairros informais (ZEIS) devem ser integrados na cidade formal, desta forma, o planejamento urbano das ZEIS é apresentado com um carácter sustentável de desenvolvimento segundo a Agenda 21 local.

Os representantes das ZEIS (b) 94,2% e das ONGs (c) 83,3%, afirmaram que tal processo representa uma alternativa de participação coletiva da sociedade civil no planejamento urbano sustentável da cidade. A cidade deve crescer junta e as ZEIS é parte integrante da cidade, portanto, o planejamento deve ser entendido como unificado e sustentável. Esta visão intera-se com a forma de pensar dos representantes da sociedade civil. Eles vêm as comissões de trabalho e o fórum como instrumentos que garantem um planejamento participativo sustentável à cidade. Concordam 88,8% de todos entrevistados com esta afirmativa e comprova-se assim que, na opinião dos entrevistados o programa PREZEIS é reconhecido como um instrumento para participação e planejamento sustentável da cidade. O planejamento participativo sustentável oferece alternativas ao cidadão de participar das decisões sobre a formação diária de seu espaço de habitação. Entretanto, em geral

apenas uma pequena minoria mais bem informada dos representantes de moradores das ZEIS, participa das negociações.

## CONCLUSÃO

Neste artigo, comprovou-se a participação no planejamento sustentável como oferta de integração ao poder público. Em geral, a participação do cidadão no planejamento está indicado na Constituição Federal. Esta orientação corresponde à mais democracia e sustentabilidade política, visando um melhor equilíbrio do Estado com a sociedade. Confirma-se que o planejamento sustentável é importante para o desenvolvimento geral do município, fortalecendo a política ambiental local. O programa das ZEIS é um exemplo em que cidadãos engajados nos bairros contribuem no planejamento urbanístico-ecológico.

No planejamento urbano não pode existir uma direção estatal unilateral, igualmente de cima para baixo ou de dentro para fora, mas, uma condução no Estado, que é transportada por uma conexão em rede de atores diferentes. Esses atores da sociedade, são visualizados no processo de governança como novos atores engajados e ativos para o desenvolvimento sustentável da sociedade segundo a Agenda 21 global.

O modelo de sustentabilidade urbana é caracterizado como uma forma política sustentável de resgate ao desenvolvimento democrático. No nível local, a sustentabilidade urbana com gestão participativa é um plano de ação municipal de longo prazo com o objetivo de servir através da participação de todas as forças sociais locais, uma contribuição para capacidade de futuro do planeta. Deste modo, a definição sobre sustentabilidade urbana na Agenda 21 local, elabora para os países em desenvolvimento um desafio administrativo, político, social, econômico e ecológico no nível de gestão da cidade. Para os problemas de meio ambiente e pobreza nos países em desenvolvimento e emergentes, não apenas estes devem tornar-se conscientizados, mas, deve existir uma tomada de consciência global.

Para Pistchas (1994, p.95), apesar da luta contra a pobreza através dos esforços privados e da política de desenvolvimento estatal, não se pode impedir a dimensão da pobreza de massa nos países em desenvolvimento, pessoas devem mudar o modo de se relacionar.

A cidade sustentável com sucesso, é possível com participação intensiva do cidadão e fortalecimento da descentralização na gestão do planejamento urbano integrado ao meio ambiente. A gestão participativa voltada à questão ambiental, deve ser integrada as áreas de políticas públicas urbanísticas, econômicas e sociais. O programa das ZEIS, deixa transparecer como um instrumento de planejamento urbano sustentável, considerando que tais políticas são reconhecidas como medidas importantes para garantir o formato da gestão participativa.

Os resultados da investigação permitem concluir que, a introdução de novas relações no campo da gestão participativa e formuladas com base nos conceitos de sustentabilidade urbana a partir dos instrumentos urbanísticos e com práticas de governança, indicam e formam bases sustentáveis para o aumento da qualidade de vida e proteção ambiental na cidade, servindo como exemplo para programas integrados sócio-ambientais regionais, que objetivam proteção dos espaços ambientais sujeitos a apropriação pela expansão imobiliária. No caso das ZEIS, a partir da concepção da Agenda 21 local, é um exemplo de desenvolvimento sustentável visto como alternativa de descentralização com participação para formação de uma estrutura horizontal no espaço de

favelas do Recife. Portanto, a problemática da descentralização das decisões políticas, é um tema importante na discussão sobre sustentabilidade e modernização da gestão, quando se quer relacionar a possibilidade de mudança por baixo.

A análise mostrou ainda que, a aproximação do cidadão e o fortalecimento do engajamento social, são estruturais para a sustentabilidade urbana e gestão participativa, confirmando a tese, de que necessita-se além da colaboração do cidadão, mas, a formação da participação do cidadão sustentável. Neste artigo, o propósito não foi apenas debater sobre formas de planejamento e participação, mas formentar a discussão sobre sustentabilidade urbana com gestão participativa para cidades, além de descrever elementos de política pública urbana sustentável.

## REFERÊNCIAS

AGENDA 21 BRASILEIRA. Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da **Agenda 21 Nacional**. Brasília: CPDS, 2002.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Agenda 21 do Estado de Pernambuco Resumida**. Recife, 2002.

BANCO MUNDIAL. **Globalização, Crescimento e Pobreza**. Cultura e Meio Ambiente. São Paulo: ONU, 2003.

CAMPOS, R. **Stadtplanung und Nachhaltigkeit**. Das Fallbeispiel des Urbanisierungsprogramms PREZEIS der Stadt Recife in Brasilien. 2006. f.131. Masterarbeit (Fachbereich Politik- und Sozialwissenschaften) - Freie Universität Berlin, Berlin, 2006.

HAUFF, V. **Unsere gemeinsame Zukunft**. Der Brundtland-Bericht der Weltkommission für Umwelt und Entwicklung. Eggenkamp: Greven, 1987.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores de Desenvolvimento sustentável – Brasil 2002**. IBGE. Rio de Janeiro, 2002.

JÖRGENSEN, K. **Länder und Kommunen als Motoren des Umweltschutzes**. In: Bundeszentrale für politische Bildung/bpb (Org.). 2005; Umweltpolitik. Sonderausgabe der Landeszentrale für politische Bildungsarbeit Berlin. 2.Qtl. 2005-287. Bonn, 2005, p.57-62.

PITSCHAS, R. **Sozial-ökologische Institutionspolitik im Süden** – Herausforderung für Verwaltungspartnerschaft und Entwicklungsrecht. Berlin: DHV, 1994.